

R\$ 60,00 lote único + taxas

Inscrições prorrogadas

Regulamento

Corrida Parque Estadual de Itapuã - 29 de Outubro

1 - DA PROVA

1.1. A Prova, **Corrida Parque Estadual de Itapuã**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 29 de outubro, na cidade de Viamão - **Parque Estadual de Itapuã**, sob qualquer que seja a condição climática, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2. A Corrida Parque de Itapuã” será disputada em uma única vez, nas CATEGORIAS GERAL MASCULINO e GERAL FEMININO, nas distâncias de 6.21 Milhas ou 10 Km, 3.11 Milhas ou 5 Km, e CATEGORIA CAMINHADA, na distância de 1.86 milha ou 3Km. com percurso no **MATO** em ambiente de reserva natural preservada, trilha Pavimentada. nível médio, com subidas e descidas..

1.3. A CORRIDA, cujo percurso detalhado será divulgado nos site de inscrições on line www.focoradical.com.br

terá o seu ponto de LARGADA e de CHEGADA No Pórtico de entrada do Parque estadual de Itapuã Estr. Dona Maria Leopoldina Cirne, s/n - Itapuã, Viamão - RS

1.4. A CORRIDA terá início com a LARGADA, às 9 horas, em pelotão único, para ambos os sexos.

2 – DAS INSCRIÇÕES E SEUS VALORES E PRAZOS

2.1. As inscrições serão feitas VIA INTERNET para todos os ATLETAS. e em locais previamente divulgados nos sites.

2.1.1. Para confirmar a inscrição o atleta deverá levar no dia da entrega do kit (ver item 6 do regulamento):

2.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições no EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

2.3. As inscrições serão limitadas a 200 (duzentas) vagas incluindo todas as categorias corria e caminhada. tendo direito a receber um numero de peit sem chip..

3 – DAS FORMAS E DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

3.1. Pela INTERNET, nos sites www.focoradical.com.br ou diretamente em outro ponto a ser divulgado posteriormente.

3.2. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

4 – DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.1. O atleta deverá preencher corretamente e por completo sua ficha de inscrição. no site www.focoradical.com.br

4.2. Concordar com o regulamento, assumindo o participante que aceita todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL", a ele anexado.

4.3. O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO nenhuma cópia sua. conforme dispões nos site www.focoradical.com.br.

5- KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Ao retirar seu Kit de participação o ATLETA está ativando sua participação no EVENTO com direito de acesso e uso de toda a infra-estrutura de apoio descrita neste regulamento.

5.2. O kit de participação do evento é composto de:

a) Número de peito de uso obrigatório e intransferível;

b) Camiseta em tecido tecnológico, de uso obrigatório;

c) Chip de cronometragem (exceto para a caminhada). não esta garantida esse acessórios. dependerá de ser atingido 95% das inscrições disponíveis conforme item

5.2. As camisetas terão tamanho único masculino e único feminino, não sendo permitida a sua troca;

5.3. Haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO, até 1 hora antes do início da prova arcada para iniciar as 10 Horas

6 - RETIRADA DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO

- a) A entrega do kit será feita apenas mediante a apresentação de documento com foto e comprovante de inscrição para a caminhada e corrida
- b) Não serão entregues kits após o horário estipulado.
- c) Para retirar o kit do ATLETA é necessário apresentar o documento de identidade e o original do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, sendo certo que, em hipótese alguma, suas cópias serão aceitas.
- d) Esses comprovantes serão retidos na entrega do Kit.
- e) Com o kit, o ATLETA recebe um NÚMERO DE PEITO.
- f) Quando retirar o número de peito, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.
- g) Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número de peito.
- h) A entrega será no dia 22 de outubro, das 09:00 hs as 16:00hs na Av. Coronel Marcos 355, bairro pedra Redonda Porto Alegre, na Raia 1 Windsurf Confirma no mapa de localização anexo.

7 - RETIRADA DO CHIP (NÃO SE APLICA)

- a) O chip de cronometragem descartável deverá ser retirado juntamente com o kit de identificação, somente para os atletas inscritos na corrida. (NÃO SE APLICA)
- b) O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis utilizado pelo responsável. (NÃO E APLICA)
- c) A ORGANIZADORA não se responsabiliza por uso incorreto e/ou dano causado a este dispositivo caso o seu tempo não seja registrado. (NÃO SE APLICA)
- d) O uso do chip é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar ou eventualmente ficar constatado o uso inadequado. (NÃO SE APLICA)
- e) Para que o serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos seja efetivo, o participante fica ciente de que a

responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos. (NÃO E APLICA)

8 - DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

8.1. Ao participar da CORRIDA, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente este REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o seu término.

8.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

8.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção.

8.3.1. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

8.4. O ATLETA, ou o seu acompanhante responsável, poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência de hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as conseqüências desta decisão.

8.5. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos públicos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

8.6. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos sanitários e Posto de Serviço Médico, localizados próximos ao ponto de LARGADA e CHEGADA.

8.7. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no

EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura venham eles a sofrer durante a sua participação.

8.8. É recomendável rigorosa avaliação médica e de condicionamento físico, com a realização, inclusive, de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, sob responsabilidade e ônus do atleta.

8.9. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA, ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto. O local de Concentração será o estacionamento principal do parque Estadual Localizado próximo ao pórtico de entrada do Parque estadual de Itapuã

8.10. O ATLETA participante será o único responsável pelos eventuais prejuízos ou danos que vier a causar a outros atletas e a terceiros, ficando a ORGANIZAÇÃO do EVENTO e seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES eximidos de qualquer obrigação de ressarcimento e/ou reembolso.

8.11. Qualquer reclamação sobre o resultado OFICIAL da competição deverá ser feita dentro do prazo máximo de 30 dias, após a sua primeira publicação, e através da única fonte oficial de contato, que é o Contato no site do EVENTO, www.valedoesporte.com.br, devendo o reclamante informar o seu nome, o endereço para correspondência e a categoria em que concorreu.

8.12. A critério dos ORGANIZADORES, a CORRIDA poderá ser suspensa, por questões de segurança pública, atos de vandalismo, motivos de força maior e/ou casos fortuitos, nesses casos não haverá reembolso para os inscritos do valor correspondente a inscrição.

8.13. O ATLETA que deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou que, por omissão, deixar de comunicar, por escrito e com protocolo de recebimento, qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser retirado e/ou desclassificado do EVENTO.

8.14. Todo ATLETA tem a obrigação de fornecer corretamente os dados no ato da Inscrição realizada via internet, no site do EVENTO.

8.15. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando, em seu nome e em nome de seus sucessores, os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES de qualquer responsabilidade.

8.16. Não haverá devolução dos 02 (dois) quilos de alimentos não perecíveis (exceto sal) em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.

8.17. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, ou qualquer outro fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

8.18. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.

8.19. É OBRIGATÓRIO o uso do NÚMERO DE PEITO fixado na CAMISETA, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA, ou na sua retirada, pelos fiscais do EVENTO.

8.19.1. No momento da premiação NÃO será permitido ao atleta a retirada da camiseta do evento, e a utilização de outra camiseta ou acessório que faça alusão ao seu patrocinador pessoal durante as fotografias oficiais do evento. Sendo permitido a troca da camiseta apenas após esse momento.

8.20. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de sua única e exclusiva responsabilidade.

8.21. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO, informando estas alterações no site www.focoradical.com.br

9 - REGRAS ESPECÍFICAS

9.1. A idade mínima exigida para a participação nas 6.21 milhas de acordo com as normas da CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo) é de 16 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

9.2. A idade mínima exigida para participação nas 3.11 milhas de acordo com as normas da CBAT é de 14 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

9.3. Para a participação na categoria Caminhada a idade é até 59 anos completados até 31 de dezembro de 2017.

9.4. Caso o ATLETA não tenha a idade mínima permitida, ou os ORGANIZADORES constatem que a idade informada é incorreta, sua inscrição seguirá os seguintes procedimentos:

a) menores de 16 anos que se inscreverem para a distância de 6.21 milhas terão opção de participar na distância de 3.11 milhas ou na caminhada ou receber somente o kit de participação (sem o número de peito).

b) menores de 14 anos que se inscreverem na distância de caminhada de 3.11 milhas terão opção de participar na caminhada 1.86 milhas ou receber somente o kit de participação (sem o número de peito).

9.5. Serão cobradas taxas de inscrição conforme tabela abaixo

Corrida de Rua Parque Estadual de Itapuã

Corridas - 6.21 e 3.11 milhas	Até o dia 2 de setembro	R\$ 60,00 + taxas
Corridas - 6.21 e 3.11 milhas	Até o dia 29 de outubro	R\$ 60,00 +taxas
Caminhadas -1.86 milhas	Até o dia 2 de setembro	R\$ 50,00 + taxas
Caminhada - 1.86 milhas	Até o dia 29 de outubro	R\$ 60,00 + taxas
Grupos de corridas 10 pessoas	Até o dia 2 de setembro	R\$ 50,00 + taxas
Grupos de corridas 10 pessoas	Até o dia 29 de outubro	R\$ 50,00 + taxas

9.6. O EVENTO terá duração máxima de 2h 00 (duas horas).

9.7. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

9.8. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, como utilizar de calçadas, cruzar canteiro etc.

9.9. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

9.11. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

9.12. A participação do ATLETA no EVENTO é individual e voluntária.

9.13. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como assume estar apto e ter treinado adequadamente para o EVENTO.

9.14. A critério da Direção Técnica da prova, ATLETAS especialmente convidados, poderão participar do evento.

9.15 O Atleta não poderá em hipótese alguma jogar seu lixo como copos de água, garrafas plásticas em locais como calçamento margens do percurso que dificulte a remoção do mesmo por parte da equipe de limpeza, **Os locais são áreas de preservação natural, devendo haver do atleta plena consciência do local em que se encontra.**

9.16 em caso de protesto o atleta deverá efetuar o pagamento de uma taxa de R\$ 500,00. e fazer o mesmo por canal de contato no site. www.valedoesporte.com, Não serão aceitos protestos após 24 horas do término oficial da prova divulgado no site. sendo o prazo para divulgação do resultado do protesto 72 horas após a realização da prova.

9.17 Não haverá reembolso da taxa de protesto independente do julgamento e decisão aplicada.

10 – DAS DIVERSAS CLASSIFICAÇÕES

10.1. Os ATLETAS serão divididos em CATEGORIA GERAL de 6.21 milhas (10Km) e CATEGORIA GERAL de 3.11 milhas (5Km), no masculino e no feminino.

10.1.1. A classificação e premiação dos 5 (cinco) primeiros ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo bruto) conforme

Norma 7 Art. 10º parágrafo 1º da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), que regulamenta a corrida de rua, e será publicada no site do EVENTO www.valeesporte.com.br no informe “RESULTADOS”.

10.1.2. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO todos os ATLETAS inscritos na CATEGORIA – GERAL

10.2. As classificações por faixa etária serão emitidas por categoria conforme item 10.2.2

10.2.1. Todos os atletas que não ficarem entre os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria GERAL terão seu tempo e classificação pelo tempo líquido, conforme Norma 7 Art. 10º parágrafo 1º da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), que regulamenta a corrida de rua, e será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADOS”.

10.2.2:

3.11 milhas = 5 km - FAIXAS ETÁRIAS - MASCULINA E FEMININA

De 14 a 19 anos

De 20 a 24 anos

De 25 a 29 anos

De 30 a 34 anos

De 35 a 39 anos

De 40 a 44 anos

De 45 a 49 anos

De 50 a 54 anos

De 55 a 59 anos

de 60 a 64 anos

de 65 a 69 anos

acima de 70 anos

6 milhas = 10Km - FAIXAS ETÁRIAS -MASCULINA E FEMININA

De 16 e 19 anos

De 20 a 24 anos

De 25 a 29 anos

De 30 a 34 anos

De 35 a 39 anos

De 40 a 44 anos

De 45 a 49 anos

De 50 a 54 ano

De 55 a 59 anos

De 60 a 64 anos

De 65 a 60 anos

acima de 70 anos

10.3. A categoria Caminhada não terá classificação, não havendo a divulgação do tempo/ordem de chegada. Sendo o Número de Peito meio de identificação do atleta para poder adentrar a área de entrega do Kit Pós Prova.

11 – PREMIAÇÃO

11.1. Os 03 (cinco) primeiros colocados nas categorias Geral Masculina e Geral Feminina, das 6 milhas e 3 milhas, receberão troféus e medalhas.

11.1.1. O ATLETA que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto, em todas as categorias, receberá uma medalha de participação.

11.2. Na data da realização do EVENTO, somente receberão troféus os ATLETAS classificados do 1º ao 5º Lugares na CATEGORIA GERAL MASCULINO E FEMININO para os 6 milhas e 3 milhas

11.2.1. Não será concedida premiação ao atleta que, inscrito na prova de 621 milhas, obtenha um resultado passível de premiação para a prova de 3.11 milhas, ou vice-versa.

11.3. Haverá cerimônia de premiação no pódio e fotografias oficiais. Para receber a premiação deverá o atleta estar utilizando a CAMISETA DA PROVA, podendo ser desclassificado caso ele não esteja de acordo.

11.3.1. Somente após a cerimônia de premiação e fotografias oficiais, o atleta poderá colocar a camiseta ou acessórios que desejar para tirar fotos pessoais.

11.4. Haverá premiações para as FAIXAS ETÁRIAS das categorias somente para o primeiro colocado, (medalha).

11.5. Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o item 10 deste regulamento, os resultados oficiais serão divulgados no site oficial do EVENTO, em até 72h após o seu término.

11.6. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação, portando consigo documento de identificação válido e com foto.

11.7. Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro, os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos competentes, impostos, encargos, documentação e transferência.

11.8. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do EVENTO.

11.9. Os ATLETAS que não estiverem presentes na entrega do prêmio a que fez jus no dia do EVENTO terão um prazo de até 30 (Trinta) dias para solicitar, através da única fonte oficial de contato, que é o serviço "Contato" do site do evento, www.valedoesporte.com.br, informando NOME, ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA E CATEGORIA em que concorreu.

11.10. Caso o ATLETA deseje o envio de seu prêmio conforme o previsto no item acima, poderá recebê-lo em qualquer lugar do território brasileiro, servido pelos Correios, desde que pague os custos de sua remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

12 - MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS

12.1. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

12.2. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

12.3. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

12.4. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua (s) tenda(s) ou que a marca seja coberta. Persistindo a exposição da marca conflitante, será considerado como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais.

12.5. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

12.6. A organização não se responsabiliza pela tenda, pelos danos a ela causados ou pelos objetos deixados no seu interior.

12.7. Qualquer distribuição, degustação, sampling ou outros modelos de divulgação de marca ou produtos será considerado como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais. Somente pela organização do EVENTO estas ações poderão ser autorizadas.

12.8. A ordem de distribuição das tendas no local indicado será feito pela ordem da requisição do espaço por meio do email (icbn.esportiva@gmail.com). Caso não sejam preenchidas todos os espaços, a ordem para a montagem das tendas será a de chegada no local no dia do evento.

12.9. O horário para montagem das tendas será das 6h às 7h, do dia do evento. Após às 7h, não será permitida a entrada das assessorias.

12.10. Para a assessoria esportiva, somente será permitida a utilização da tenda, não sendo permitida a utilização de carro, van, moto ou outro item que não se enquadre

como tenda, na área reservada a assessoria e também na área da concentração da prova.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

13.2. Dúvidas ou informações técnicas, devem ser esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO Técnica, por meio do serviço “Contato” no email icbn.esportiva@gmail.com

13.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

13.4. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão TÉCNICA e Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

13.5. Poderá haver, a critério da organização, sorteio ou distribuição de brindes entre os inscritos que completarem a prova.

13.6. Qualquer distribuição, degustação, sampling (amostra de produtos) ou outros modelos de divulgação de marca ou produtos será considerado como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais. Somente pela organização do EVENTO estas ações poderão ser autorizadas.

13.6.1. Para os patrocinadores, apoiadores, realizadores e organizadores, essas ações deverão seguir conforme acordado em contrato.

13.7. É permitida a cobertura fotográfica do evento por indivíduos não contratados pela organização, sendo vedado para esses indivíduos a comercialização de tais fotos. A comercialização das fotos é única e exclusivamente dos organizadores, realizadores e patrocinadores da prova. Caso ocorra a venda por terceiros não autorizados pela organização, será cobrada multa no valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais. Porto Alegre 12 de dezembro de 2016

Sérgio Binato Pacheco - late Clube Belém Novo whatzap 51 980558438

Inscrições e divulgação - www.focoraqdilcal.com.br

Boa prova.